

## PROCESSO SELETIVO N. 01/2015

A Universidade Iguazu (UNIG) divulga processo seletivo para preceptores e professores assistentes para o curso de graduação em Enfermagem, *campus* I - Nova Iguazu.

### 1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1.1. As ofertas de disciplinas visam possível composição do quadro funcional da Universidade. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas, em qualquer etapa do processo seletivo, a critério da Coordenação do Curso;

1.2. As vagas serão para as categorias de Preceptor e Professor Assistente, podendo o número de turmas requisitadas ao contratado variar, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos regularmente matriculados.

1.3. O quadro abaixo descreve o quantitativo de vagas por categoria, área / disciplina e requisitos mínimos para a inscrição.

<b>Categoria</b>	<b>Área</b>	<b>Subárea</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Professor assistente – campo de estágio	Estágio Supervisionado em Rede Básica e Saúde Mental	Atenção Primária	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Mental ou área afim.
Professor assistente – campo de estágio	Estágio Supervisionado em Enfermagem Hospitalar I	Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Mestrado ou doutorado em Saúde da Criança e da Mulher ou área afim.
Preceptor	Estágio Supervisionado em Enfermagem Hospitalar I	Pediatria	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Especialização em Saúde da Criança, Pediatria ou área afim
Preceptor	Estágio Supervisionado em Enfermagem Hospitalar I	Ginecologia e Obstetrícia	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Especialização em Saúde da Mulher ou Obstetrícia
Preceptor	Estágio Supervisionado em Rede Básica e Saúde Mental	Atenção Primária	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Especialização em Saúde Coletiva, Saúde da Família ou área afim
Preceptor	Estágio Supervisionado em Rede Básica e Saúde Mental	Saúde Mental	1	20	(1) Graduação em Enfermagem. (2) Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Mental ou área afim

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, às 18 horas;

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através dos e-mails [enfermagem@campus1.unig.br](mailto:enfermagem@campus1.unig.br) e [enfermagem1.unig@gmail.com](mailto:enfermagem1.unig@gmail.com). Não serão aceitas as inscrições enviadas somente para um dos endereços citados. O “assunto” da mensagem deverá conter a seguinte descrição: “Inscrição – processo seletivo 2015/1”. A mensagem deverá ter os seguintes anexos:

- Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- Currículo devidamente cadastrado na Plataforma Lattes e enviado em formato “.pdf”;
- Plano de aula ou proposta de intervenção, dependendo da categoria funcional de inscrição, em formato “.pdf”.

2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos documentos citados acima;

## **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas eliminatórias:

### **3.1. FASE I: análise curricular**

3.1.1. A análise curricular será realizada por pelo menos dois membros da comissão de seleção, observando preliminarmente o cumprimento dos requisitos mínimos descritos no Currículo. É importante destacar que será desclassificado do certame o candidato selecionado nesta fase e que não apresentar as devidas comprovações no momento indicado por este edital;

3.1.2. O resultado da análise curricular, o calendário de entrevistas / prova didática, os temas da avaliação, bem como os locais e horários de realização da FASE II serão divulgados no site da Universidade ([www.unig.br](http://www.unig.br)), conforme cronograma;

### **3.2. FASE II: entrevista e prova didática**

3.2.1. No dia e horário agendado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, para a banca de seleção as cópias dos seguintes documentos:

Currículo Lattes impresso;

Todos os comprovantes do Currículo Lattes, incluindo os diplomas de formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);

Cópia da carteira de trabalho, especialmente as páginas de identificação e os comprovantes de vínculos empregatícios atuais e anteriores;

3.2.2. A inobservância do item 3.2.1. acarretará em eliminação do candidato;

3.2.3. Os candidatos às vagas de preceptoría serão entrevistados e avaliados nos seguintes itens:

a. experiência na área profissional; b. experiência com preceptoría, especialmente na rede do Sistema Único de Saúde local; c. relação entre o currículo e área pretendida no edital; d. poder de argumentação e defesa da proposta de intervenção, principalmente no que concerne ao envolvimento dos alunos no processo;

3.2.3. A duração das entrevistas dos candidatos às vagas de preceptoría será de até 30 (trinta) minutos;

3.2.4. Os candidatos às vagas de Professor Assistente serão entrevistados e avaliados nos seguintes itens: a. experiência na área profissional; b. experiência didática em sala de aula e campo de estágios, especialmente na rede do Sistema Único de Saúde local; c. relação entre o currículo e área pretendida no edital; d. relação entre o plano de aula e a execução da prova didática; e. poder de argumentação e propostas de envolvimento dos alunos no processo de estágio curricular;

3.2.5. A duração das entrevistas dos candidatos às vagas de Professor Assistente será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo 20 minutos destinados a prova didática;

3.2.6. Não será garantida a existência de recursos de multimídia (datashow, microcomputador e outros), devendo os candidatos estar preparados para utilizar outros métodos.

3.2.7. No que cabe a seleção de preceptores, os planos de intervenção deverão conter:

- Tema
- Objetivo(s)
- Metodologia incluindo a descrição dos recursos, orçamento e cronograma de execução
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas

3.2.8. No que cabe a seleção de preceptores, os planos de intervenção deverão conter:

- Tema
- Objetivo(s)
- Conteúdos
- Duração
- Recursos
- Metodologia
- Avaliação
- Referências bibliográficas

3.2.9. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Universidade, conforme cronograma previsto neste edital.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Período de inscrição</b>	12/12/14 até às 18 horas do dia 05/01/15
<b>Resultado da análise curricular</b>	Até 07/01/15
<b>Entrevistas e provas didáticas</b>	Entre 12/01/15 – 16/01/15
<b>Divulgação do resultado final</b>	Até 19/01/15
<b>Entrega da documentação de contratação</b>	A partir de 19/01/15*

\* Conforme agendamento

#### **5. DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.**

5.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

5.2. Os candidatos selecionados receberão uma relação de documentos necessários à contratação e deverão efetuar a entrega no dia e horário agendados;

5.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato;

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

**Comissão de Seleção**  
**Curso de Graduação em Enfermagem**  
**Universidade Iguaçu**